

PORTARIA MD Nº. 405/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ERICA ALVES PINTO DA FONSECA, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41096, à averbação de tempo de contribuição prestado a Procuradoria Geral de Justiça, exercido como Oficial de Gabinete, no período de 05.01.2009 a 01.02.2010, perfazendo 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 392 (trezentos e noventa e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo: 10001050.1.00084/12-8, NIT: 12997300403, data emissão 30.08.2012, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015, de 02.10.2015, fls. nºs. 16/20-PG/ALMT, e Despacho nº. 485/2015/PG/ALMT, ratificando o Parecer nº. 511/2015, conforme fl. nº. 22 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, fl. nº. 23-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01389/2015, de 17.06.2015, CP-PRÓ Nº. 005367.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 406/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 40959, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, exercido como Soldado da Polícia Militar, no período de 27.10.2003 a 31.07.2014, perfazendo 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 3.931 (três mil, novecentos e trinta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora, Processo nº. 109948/2015, CTC nº. 020978/2015, de 14.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 480/2015, de 24.09.2015, fls. nºs. 25/29-PG/ALMT, e Despacho nº. 444/2015/PG/ALMT, ratificando o Parecer nº. 480/2015, conforme fl. nº. 31-PG e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, fl. nº. 32-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00882/2015, de 09.04.2015, CP-PRÓ Nº. 005072.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 407/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva ERICA ALVES PINTO DA FONSECA, matrícula funcional nº. 41096, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015, de 02.10.2015, fls. nºs 16/20-PG e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 08.10.2015, fl. nº. 23-SGP, em atenção ao Processo nº. 01389/2015, de 17.06.2015, CP-PRO nº. 005367.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 408/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 40959, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 480/2015, de 24.09.2015, fls. nºs 25/29-PG e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 08.10.2015, fl. nº. 32-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 09.04.2015, em atenção ao Processo nº. 00882/2015, de 09.04.2015, CP-PRO nº. 005072.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 409/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a averbação de tempo de serviço, concedida através do Processo nº. 149/1992, de 02.04.1992, ao servidor JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS, matrícula funcional nº. 2276, prestado a empresa e órgãos abaixo relacionados, para considerar averbado o tempo de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, isto é, 2.974 (dois mil, novecentos e setenta e quatro) dias trabalhados, conforme Diligência nº. 073/2015, de 11.08.2015, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

1.0 - Para o efeito previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - Fundação de Saúde do Estado de Mato grosso - FUSMAT, no período de 04.04.1983 a 31.05.1987, perfazendo 04 (quatro) anos, 01(um) mês e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete) dias trabalhados;

2.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

2.1 - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE - CEMAT, no período de 14.02.1980 a 03.04.1983, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, ou seja, 1.144 (um mil, cento e quarenta e quatro) dias trabalhados;

1.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, no período de 01.06.1987 a 14.04.1988, perfazendo 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 313 (trezentos e treze) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81560b32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar